
Carta anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2022

Ano base 2021



SÃO PAULO URBANISMO

Presidência

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

ANO BASE 2021

Senhores Acionistas e Interessados,

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da São Paulo Urbanismo é um documento subscrito pelo Conselho de Administração, que demonstra os compromissos de realização dos objetivos das políticas públicas para atendimento do interesse coletivo que justificou a criação da empresa, com definição clara dos recursos empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos, em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Esta **Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, ano base 2021**, representa além de um instrumento de governança e conformidade, um compromisso com a transparência pública, com publicação anual.

1 – Apresentação e identificação geral

A São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo decorreu da cisão da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e foi criada pela Lei Municipal nº 15.056, de 08 de dezembro de 2009, sendo atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Sede: São Paulo/SP

Tipo de Estatal: Empresa Pública Municipal

Tipo societário: Sociedade simples

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Municipal

Setor de Atuação: Desenvolvimento Urbano

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Empresa é formado pelo montante de R\$ 245.663.027,00, conforme demonstrado a seguir:

| COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA | | | | |
|---|--------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Sócia | Número de quotas | Percentual de Participação | Capital subscrito (R\$) | Capital Integralizado (R\$) |
| PMSP - CNPJ 46.392.130/0001-18 | 244.511.509 | 99,53% | 244.511.509,00 | 244.511.509,00 |
| SP - Obras - CNPJ 11.958.828.0001-73 | 1.151.518 | 0,47% | 1.151.518,00 | 1.151.518,00 |
| TOTAL | 245.663.027 | 100% | 245.663.027,00 | 245.663.027,00 |

2 – Interesse Público subjacente às atividades empresariais

2.1 Objetivos

A São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo, empresa pública integrante da Administração Indireta da Prefeitura da Cidade de São Paulo, tem por objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para a concretização de planos e projetos da Administração Municipal, compreendendo:

2.1.1 A concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;

2.1.2 A proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;

2.1.3 A gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;

2.1.4 A execução de obras e intervenções no âmbito das operações urbanas e das operações urbanas consorciadas, sendo responsável pelo acompanhamento técnico, gerenciamento, fiscalização e procedimentos de ateste, liquidação e pagamento das despesas contratadas, podendo contratar empresas para auxiliá-la na execução de suas atribuições;

2.1.5 A elaboração ou o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrem algum plano ou projeto urbanístico;

2.1.6 O desenvolvimento de projetos e a execução de obras e intervenções com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

2.1.7 A atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;

2.1.8 O estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;

2.1.9 A avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, exceto os que compõem o seu próprio patrimônio.

2.2 Visão

Ser reconhecida local, nacional e internacionalmente como a empresa indutora, desenvolvedora, gestora e executora de transformações urbanas, bem como protetora da paisagem, do patrimônio cultural e ambiental, que contribua para o desenvolvimento sustentável da cidade de São Paulo.

2.3 Missão

Analisar, planejar, pesquisar, projetar, estruturar, implementar e gerir ações transformadoras, de maneira a proteger ambientalmente, histórica e culturalmente sobre o território, orientadas pelas políticas públicas de desenvolvimento urbano e da paisagem definidas pelo interesse da administração pública.

3 – Resultado de 2021

No âmbito das Operações Urbanas, a São Paulo Urbanismo avançou no **desenvolvimento de sistema de informação** que visa a automatizar o controle de adesão e controle sobre o saldo de estoque de potencial construtivo adicional disponível nos setores de cada uma das Operações Urbanas Consorciadas, modelando o sistema a partir da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Este sistema, quando plenamente implantado, contará com a automatização dos dados financeiros das Operações, incluindo as entradas por captação de leilão e taxas, bem como o uso dos recursos nas intervenções.

Nesse âmbito, a São Paulo Urbanismo concluiu, em 2021, o desenvolvimento do **Simulador de Adesões**, o que permitiu seu lançamento ao público em janeiro de 2022, facilitando a todos os interessados em adesão às Operações Urbanas Consorciadas, aos estudantes e demais interessados, que pudessem simular, em linguagem e aspecto simples, o cálculo de quantos CEPAC são necessários para serem convertidos em área construída adicional necessária para a viabilização de um empreendimento.

Dentro do âmbito de arrecadação das Operações Urbanas Consorciadas, foi realizado o **2º Leilão de Títulos da 5ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Faria Lima** no Balcão Organizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, quando foram negociados títulos ao preço de R\$17.601,00, totalizando arrecadação de R\$ 182.663.178,00 para a Municipalidade, resultando na remuneração da São Paulo Urbanismo em R\$ 1.826.631,78.

Houve avanços também nos **atendimentos às operações urbanas**, antes exclusivamente presencialmente, tendo, desde o advento do estado de emergência da pandemia da COVID-19, em 2020, a possibilidade de ser realizado também eletronicamente. O atendimento por correio eletrônico é uma opção feita por muitos dos interessados as operações urbanas por trazer grande segurança em respostas escritas e comprovadas, além desta ferramenta permitir ao corpo técnico registrar e sistematizar as dúvidas com vistas a padronizar respostas e disponibilizar respostas a perguntas frequentes no sítio eletrônico da São Paulo Urbanismo. A quantidade de atendimentos foi, em virtude da divulgação das dúvidas comuns e de respostas padronizadas, naturalmente diminuindo, em contraponto a anos de atendimentos com filas e esclarecimentos não padronizados.

Ainda que as **intervenções urbanas e habitacionais realizadas com recursos das operações urbanas e operações urbanas consorciadas** sejam contratadas pelos órgãos executores competentes pelas atividades fins, quais sejam SIURB, SPObras, SEHAB, COHAB-SP, SMT, SMC, cabe à São Paulo Urbanismo a competência legal pela gestão do andamento das intervenções, seja pela fiscalização dos recursos empreendidos, seja pelo acompanhamento de seu andamento e ainda o controle social e gestão democrática no âmbito dos órgãos colegiados das operações urbanas. Cabe destacar, destas intervenções em andamento, o **Empreendimento Habitacional de Interesse Social Sete de Abril**, parcialmente financiado com recursos da Operação Urbana Centro; **obras na Av. Auro Soares de Moura Andrade** e **obras complementares de drenagem na região do córrego Água Preta e Sumaré**, conclusão do Projeto para construção de HIS no Subsetor A1, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca. No âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, destacam-se intervenções de habitação de interesse social, em andamento **contratos para elaboração de projeto executivo e básico e executivo para 2.281 unidades habitacionais em 23 empreendimentos**, além do prosseguimento das tratativas para o **prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho** e a **Via Parque**. Já na Operação Urbana Consorciada Faria Lima, seguiram em andamento a **construção do conjunto habitacional Coliseu**, o **projeto para transposição cicloviária** junto à ponte da Cidade Universitária e Jaguaré, o **projeto do melhoramento urbanístico da Av. Santo Amaro**, a **Ciclopassearela HIS Panorama e Real Parque**, além do **projeto para prolongamento da Av. Faria Lima e ligação à Av. dos Bandeirantes**.

Para além da gestão **das Operações Urbanas**, a SPUrbanismo atua como assessoria técnica da Comissão de Proteção da Paisagem Urbana – CPPU. Ainda relacionado à Paisagem Urbana, publicou em maio de 2021 o Manual Centro Histórico: Manutenção, Conservação, Reforma e Restauro, contendo orientações aos proprietários de imóveis no centro de São Paulo quanto à manutenção das fachadas; prestou apoio técnico ao programa Ruas SP, que prevê que estabelecimentos ocupem, com mesas e cadeiras, a faixa de rua destinada a vagas de estacionamento regulamentado; elaborou projetos de requalificação para a Esquina Histórica de São Paulo (avenidas Ipiranga e São João); o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico da Freguesia do Ó; do Centro da Lapa; a Rua das Motos; o Belvedere Roosevelt; o Espaço dos Produtores; o Parque Amaral Gurgel; o Eixo Histórico do Ipiranga; o Eixo Histórico Santo Amaro e os Territórios Educadores/CÉU.

Para além do projeto, foi licitada a execução da obra de Reurbanização da Esquina Histórica das avenidas Ipiranga e São João diretamente pela SPUrbanismo, o que foi possível após a empresa receber novamente atribuição de realizar obras em decorrência da promulgação do Decreto Municipal nº 60.040, de 31 de dezembro de 2020.

No âmbito de Projetos Urbanos, fora responsável, como contratada, pela elaboração dos estudos técnicos e anteprojetos de leis que evoluíram para **projetos de lei** que seguiram em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP em 2021, em especial para o PIU Arco Pinheiros – PL 427/2019, PIU Setor Central – PL 712/2020 e Operação Urbana Bairros do Tamanduateí – PL 723/2015, exercendo atividades de apoio técnico ao Executivo em audiências públicas e acompanhamento Legislativo.

Estruturou, analisou e coordenou a elaboração de Projetos Urbanos como o PIU Arco Tietê, PIU Polo Barra Funda e PIU Arco Leste/PIU Minhocão. Elaborou o Programa Requalifica Centro (promulgado pela Lei Municipal nº 17.577/2021), Arco Faria Lima, PIU Eixos de Desenvolvimento, Territórios de Educação e Mobilidade, Requalificação do Centro. Atuou nos trabalhos que visam à regulamentação do Instrumento de Gestão Ambiental definido pelo PDE. Atuou em diversas frentes relacionadas à participação em comissão especial de licitação, prestou subsídios técnicos em demandas de Órgãos externos de controle, instituiu o Grupo Técnico de Metodologia para atualizar e padronizar os documentos técnicos gerados pela Empresa.

Atuou também no monitoramento, coordenação, concepção e demais ações voltadas à Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas.

Sobre questões gerais da empresa, atuou em diversas frentes relacionadas à participação em comissão especial de licitação. Prestou subsídios técnicos em demandas de Órgãos externos de controle. Instituiu o Grupo Técnico de Metodologia visando à atualização e padronização de documentos técnicos gerados pela Empresa.

Iniciou a elaboração do projeto e termo de referência visando à revitalização e digitalização do Acervo Técnico da Empresa. Realizou o evento de aniversário de 12 anos da SP Urbanismo, para celebrar também os 50 anos de criação da EMURB, cujo evento contou com Oficinas Internas e reinauguração do auditório.

Destaca-se importante avanço, em 2021, na criação da **Assessoria de Controle Interno**, para atualização dos procedimentos e normas da empresa, com vistas à garantia da transparência dos atos praticados e atendimento aos normativos reguladores. Diversas **normas foram aprovadas em Resoluções de Diretoria** e padronizaram os procedimentos e se constituem em material de apoio e consulta a todos os funcionários e abordam os seguintes temas: NP 30.03/2021 - Regime de Adiantamento; NP 42.02/2021 - Pagamento a Credores; NP 63.00/2021 - Orientações a Prepostos; NP 60.00 - Despesas - Exercícios Anteriores; NP 58.02- Regulamento de Licitações e Contratos - Lei 13.303/2016; elaborou, também, o manual de gestão e fiscalização de contratos.

Ainda com relação às iniciativas relacionadas à transparência, foi adotado o **Cartão de Controle de Despesas - CCD** a custo zero, para o custeio de despesas de pronto pagamento, que não possam aguardar procedimento normal de licitação, a exemplo do adotado pela Administração Direta, o que foi acolhido e implantado, por meio do Termo de Contrato firmado com o Banco do Brasil.

Adotou providências relativas ao atendimento do Acórdão do TCM nº TC 6.460/2000, que determinou o **ressarcimento de valores devidos, em decorrência de cessão de funcionários da São Paulo Urbanismo** para outros órgãos da Administração Municipal, resultando no reconhecimento, em dezembro de 2021, e ressarcimento aos cofres da empresa dos valores referentes a duas das Secretarias envolvidas (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA).

No que tange ao aprimoramento às **ações anticorrupção**, a SP-Urbanismo, aderiu conforme sugerido pela Controladoria Geral do Município - CGM, a Plataforma e-Prevenção, ferramenta do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.

Com a persistência do estado de emergência decorrente da pandemia da COVID-19, decretado em 2020 pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a São Paulo Urbanismo manteve ações voltadas ao combate e à prevenção do contágio, reforçando-as quando do retorno pleno às atividades presenciais no segundo semestre de 2021. Destacam-se o atendimento sistemático às diretrizes da Municipalidade quanto às determinações de distanciamento social, regras para institucionalização do teletrabalho e suspensões do expediente em antecipações de feriados; reforço dos protocolos de higiene e limpeza das dependências da empresa e prevenção geral recomendadas pelas autoridades sanitárias, a fim de manter o ambiente seguro; monitoramento ativo dos casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus, com rastreamento dos contactantes, a fim de mitigar a contaminação comunitária; comunicação interna operacional de orientação e recomendações a todos os empregados; afixação de cartazes educativos; demarcação de pisos; isolamento de cadeiras em áreas comuns e disponibilização máscaras tipo N95 e álcool em gel.

4 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos

Para atingir as metas relativas ao desenvolvimento das atividades que atendam às políticas públicas executadas pela SP Urbanismo, a SPUrbanismo revisou seus objetivos estratégicos, que constam no Planejamento Estratégico para o Compromisso de Desempenho Institucional (CDI 2022-2026) e no Planejamento Tático 2022.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Implementar e estruturar econômica, urbanística e juridicamente projetos de desenvolvimento urbano.

Utilizar a expertise do corpo técnico da empresa para estruturar e implementar os projetos que envolvem a implantação de programas para a valorização da região central, a adequação das operações urbanas consorciadas e outros instrumentos urbanísticos, melhoria das condições de acessibilidade e de circulação de pedestres em toda a cidade, além de intervenções e obras estratégicas no território.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Aprimorar a gestão da empresa e implementar os diversos instrumentos de intervenção urbana por meio de planos e projetos com os órgãos da administração pública direta e indireta e setor privado.

Ampliar a eficiência da empresa através do equacionamento de passivos administrativos e judiciais, da comunicação interna e externa sobre a expertise contida nos trabalhos especializados da empresa, da implantação de sistemas que aprimorem a alocação de recursos humanos da SPURB, da gestão ativa do patrimônio imobilizado da empresa, da Prefeitura e do desenvolvimento de capital humano dos servidores da SPURB para a utilização dos novos instrumentos de planejamento urbano previstos pela legislação urbanística.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Aprimorar a gestão das operações urbanas consorciadas.

Ampliar a eficiência na alocação de recursos das operações urbanas consorciadas, promover monitoramento das ações em andamento, avaliações de desempenho e impacto, buscando um maior volume de obras efetivamente viabilizadas com os recursos captados via CEPAC. Essa melhora na gestão será capaz de garantir mais investimentos públicos à cidade em um menor prazo com uma consequente valorização das áreas objeto das intervenções.

Todos os objetivos estratégicos se relacionam diretamente com os indicadores que norteiam e monitoram a atuação da São Paulo Urbanismo como instrumento indutor de transformações públicas urbanísticas. Abaixo, segue sistematização dos indicadores correlacionados ao objetivo que lhe é relacionado, lembrando que este quadro é pertencente ao **CDI 2022-2026**, ratificado pelo **Plano Tático** para o ano de 2022:

| Nº | INDICADOR | VALOR 2022 REVISÃO | DESCRIÇÃO | INTERPRETAÇÃO | PERIODICIDADE | OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO |
|----|---|-----------------------|---|---------------------|---------------|----------------------------------|
| 1 | Atendimento aos prazos do cronograma dos contratos FUNDURB, OS (Ordens de Serviço) dos contratos SMUL e demais contratos | 100% | Atendimento às etapas estabelecidas nos cronogramas e OS dos contratos de prestação de serviços assinados pela empresa | Quanto maior melhor | Bimestral | 1 |
| 2 | Geração de receitas oriundas de Operções Urbanas, PIU e outros instrumentos para a PMSP | > 0 | Crescimento das receitas oriundas das Operações Urbanas, da contrapartida nos PIU e outros para a PMSP meta = (receitas geradas ano corrente)/(receitas geradas ano anterior) -1 | Quanto maior melhor | Anual | 1 |
| 3 | Número/Quantidade de Projetos Estratégicos elaborados | > 0 | Ampliação de receitas oriundas de projetos estratégicos da SPURBANISMO; Ampliação de modelos de aplicação técnica de soluções urbano-paisagísticas para intervenções pontuais no território da cidade | Quanto maior melhor | Anual | 1 |
| 4 | Aprimorar a gestão da empresa | 1 | Entrega dos produtos: 1- Aprimoramento da gestão e monitoramento das operações urbanas; 2- Desenvolvimento de ferramenta para alocação de homem hora por projeto; 3- Regularização de pendências administrativas, jurídicas e trabalhistas. 4- Desenvolver mecanismos de comunicação institucional da empresa A meta será apurada considerando o cumprimento integral de cada um destes produtos tendo eles o mesmo peso o cálculo | Quanto maior melhor | Anual | 2 |
| 5 | Aprimorar a Gestão de Recursos Humanos da empresa por meio do reconhecimento e valorização dos empregados de carreira mediante a efetivação do Plano de Cargos e Salários (PCS) | 100% | Efetivação do Plano de Cargos e Salários da cumprindo a exigência de promoção de cargos, salários e carreira, observadas as questões legais, trabalhistas e econômicas. | Quanto maior melhor | Anual | 2 |
| 6 | Efetivação da participação social para o cumprimento da gestão democrática no âmbito dos projetos urbanos | 100% | Manutenção da garantia de formas de participação social e de transparências nas decisões e ações públicas no âmbito das Operações Urbanas da cidade | Quanto maior melhor | Anual | 3 |
| 7 | Grau de Atendimento às demandas das contratadas | Grau 3 de atendimento | Índice de atendimento de projetos solicitados por requerimentos específicos pela contratante (1 – regular; 2 – Bom; 3 - Ótimo) | Quanto maior melhor | Anual | 1 |

5 – Recursos para custeio das políticas públicas

Os recursos, que permitem à SPUrbanismo cumprir sua missão e realizar os investimentos necessários em sua estrutura, são oriundos de contratos para prestação de serviços de consultoria, assessoramento e elaboração de projetos relacionados à arquitetura e urbanismo com a Cidade de São Paulo, em especial com a Secretaria e Urbanismo e Licenciamento – SMUL, pelo gerenciamento de Operações Urbanas e por subvenções econômicas aprovadas junto à Secretaria Municipal de Fazenda. Por se tratar de empresa estatal dependente, os recursos são atrelados ao Orçamento Municipal, aprovado pelo Poder Legislativo, tendo, no exercício de 2022 o orçamento aprovado no montante de R\$ 50.959.671,00.

6 – Estrutura de Governança Corporativa

A São Paulo Urbanismo segue com rigor as boas práticas de governança corporativa, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, possuindo políticas de transparência, transação com partes relacionadas, divulgação de informações relevantes e resultados, bem como regimento interno da empresa, código de conduta e integridade e canal de denúncias.

A Empresa possui os seguintes agentes responsáveis pelo constante aprimoramento do sistema de governança corporativa, além dos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Poder Judiciário):

6.1 Conselho de Administração

Órgão colegiado de orientação superior, com atribuições deliberativas e normativas, composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, indicados pela sócia majoritária, sendo assegurada a participação de 01 (um) representante eleito pelos empregados.

Compete ao Conselho de Administração, em conjunto com a Diretoria Executiva, a administração da SP Urbanismo, nos termos da Lei e Cláusula 8ª do Contrato Social.

6.2 Conselho Fiscal

Órgão colegiado responsável por fiscalizar as ações praticadas pelos administradores e examinar e emitir parecer sobre as contas da empresa, nos termos da lei e da cláusula 19ª do Contrato Social, constituído por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, indicados pela sócia majoritária.

6.3 Diretoria Executiva

Órgão administrativo colegiado de função executiva, responsável pela administração diária da empresa, composta por 5 (cinco) membros, compreendendo o Diretor Presidente e 4 (quatro) diretores, sendo 01 (um) deles eleito pelos empregados da Empresa.

6.4 Controle Interno

Responsável designado para o controle interno, a quem cabe à articulação necessária à efetivação das atividades referidas no artigo 42 do Decreto Municipal nº 59.496/2020 e a pertinente interligação com a Controladoria Geral do Município.

6.5 Comitê de Elegibilidade

A verificação do cumprimento dos requisitos de capacidade técnica dos indicados para investidura em cargos públicos é analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP.

6.6 Auditoria Independente

Empresa contratada anualmente para auditoria independente das contas da Empresa.

7 – Remuneração

Os diretores, conselheiros e empregados da SP Urbanismo recebem remuneração fixa, não havendo pagamento de parcela variável alinhada aos indicadores de desempenho. Eventuais lucros obtidos pela São Paulo Urbanismo serão integralmente retidos e revertidos ao capital da Empresa. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselho de Administração e Fiscal é fixada em Assembleia Geral.

A tabela contendo a remuneração dos empregados, diretores e Conselhos de Administração e Fiscal estão disponíveis na página da São Paulo Urbanismo na internet: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/sp_urbanismo/aceso_a_informacao/index.php?p=293227.

8 – Avaliação dos Administradores

Em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e de acordo com a orientação e metodologia estabelecidos pelo COGEAI, bem como seguindo as orientações do Tribunal de Contas do Município, foi disponibilizada a avaliação coletiva e individual do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Em 2021, conforme os critérios mencionados acima, o resultado final da avaliação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração ficou no patamar em que a atuação dos administradores, de forma colegiada ou individual, foi classificada como satisfatória.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Lúcio dos Santos Costa

Presidente do Conselho de Administração



Lucio dos Santos Costa
Conselheiro(a)
Em 09/05/2022, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063084700** e o código CRC **F3F5933B**.

Referência: Processo nº 7810.2022/0000705-1

SEI nº 063084700